

19 12 2001
C

REQUERIMENTO Nº 425/VIII(3.a) - AC

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República

A Associação Cultural Portuguesa de Neuilly Sur Seine, em Paris, desenvolve desde há vários anos uma intensa actividade de índole cultural e educativa com extraordinário interesse para os Portugueses residentes nesta área.

O desenvolvimento do programa "Português para todos" teve assim em vista fazer chegar o ensino da Língua Portuguesa, ao nível do Collège ou do Lycée, a cerca de 120 alunos que já hoje frequentam esta escola, podendo no curto prazo atingir os 200, tendo em consideração o apoio que é disponibilizado pela respectiva "Mairie", em matéria de instalações e equipamentos.

Trata-se assim de uma extraordinária iniciativa privada, implementada com incentivos das autoridades públicas francesas e que tem contado, pontualmente, com alguns apoios do Estado Português, que para tal já disponibilizou um professor com dez horas semanais.

Porém, desde o início do presente ano lectivo, o apoio do Governo Português cessou, tendo sido recusado o apoio ao projecto "Português para todos" uma vez que se pretende canalizar todos os recursos para o Collège-Lycée International Honoré de Balzac, onde funciona a partir de agora uma Secção Portuguesa de ensino integrado.

Tal decisão é fortemente contestada por esta Associação e por inúmeros portugueses que residem em Neuilly, Nanterre, Rueil Malmaison, Boulogne Billancourt, Sèvres e St. Cloud visto que consideram inadequada a localização desta escola, para além do facto de que tal Liceu dá preferência de acesso aos cursos de Português aos seus próprios alunos, discriminando negativamente muitos deles.

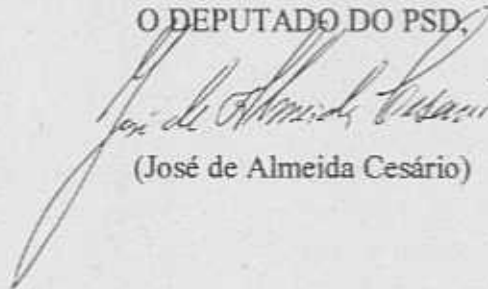
Por outro lado, sem se pôr em causa a valia e o interesse do ensino integrado, é óbvio que o seu desenvolvimento não pode ser feito à custa do ensino privado de natureza associativa que funciona bem, como é o caso do promovido por esta Associação de Neuilly, o que parece ser a actual orientação do Governo Português, contrariando o princípio da liberdade de ensinar e de aprender expresso na Constituição da República Portuguesa e orientações recentemente adoptadas por parte da Assembleia da República, através de Resolução sobre tal matéria.

Deste modo, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer, através de Vossa Excelência, ao Ministério da Educação, que me sejam dadas as seguintes informações:

1. Está o Governo Português disposto a corrigir as decisões transmitidas à Associação Cultural Portuguesa de Neuilly Sur Seine, através do ofício nº 1099/01 da Coordenação Geral de Ensino Português em França, encontrando novas soluções para apoiar o Projecto "Português para Todos"?
2. Admite o Ministério da Educação celebrar com instituições privadas como esta, contratos de associação e de colaboração que permitam apoiar o desenvolvimento de experiências locais de ensino da Língua Portuguesa com custos e resultados inequivocamente melhores do que os que hoje são obtidos através de parte do ensino oficial?

Palácio de S. Bento, 18 de Dezembro de 2001

O DEPUTADO DO PSD,



(José de Almeida Cesário)